

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

À

Secretaria Municipal de Assistência Social NESTA Proc. OSO 602/202 1 FLS. OS Rub.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec.

Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras - MA, em 09 de junho de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



PEDREIRAS/MA
Proc. 080600 J/202/
FLS. 09
Rub. 4

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Pedreiras — MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec.

Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Saldo da Dotação: R\$23.240,00

Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 23.240,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,02%

Orçamento da Secretaria de Assistência Social: R\$ 2.071.550,00

Impacto Orçamentário: 1,12%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentáriofinanceiro é de 0,02% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social Corresponde a 1,12%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 09 DE JUNHO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



Proc 0406002/2021 FLS 10

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.419.978/0001-60

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec.

Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais).

Pedreiras - MA, 09 de junho de 2021.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pror 0806002121 FLS _______

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA., localizado na Rua Manoel Trindade, Nº 3308 – Bairro: Boiada, Município de Pedreiras. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 09 de junho de 2021.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa Secretária Municipal de Assistência Social